



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 241/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1996/2007 – Art. 2º que afirma que a condução regional da Política Nacional de Educação Permanente Saúde (PNEPS) ocorreria por meio dos Colegiados de Gestão regional.

Considerando a Resolução CIB/ES nº 956/2009, que define o modelo das Comissões de Integração Ensino-Serviço.

Considerando o novo PDR – Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo.


RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n. 010/2012 da CIR NORTE, que aprova a nova constituição da CIES NORTE considerando os Segmentos e, quantitativos e instituições:

SEGMENTO	QUANT.	INSTITUIÇÃO
Gestor Estadual de Saúde	03	(02) SRSSM E (01) HRAS
Gestor Municipal de Saúde	02	São Mateus e Barra de São Francisco
Gestor Estadual de Educação	01	Sup. Reg. De educação de São Mateus
Gestor Municipal de Saúde	01	Nova Venécia
Representante Mov. Social	03	Conselhos municipais de São Mateus, Montanha e Nova Venécia.
Trabalhadores de saúde	02	(01) nível técnico e (01) nível médio
Instituição Pública de Ens. Sup.	01	UFES
Instituição Pública de Ens. Sup. Saúde	02	UNES / UNISAM
Instituição Pública de Ens. Téc.	01	IFES
Instituição Pública de Ens. Sup. Saúde	02	CEDET / MASTER

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde